



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 683, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrada para responder por Unidade Judiciária e revoga Portarias nº 447, de 02.06.2017; e, nº 634, de 28.07.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Major Izidoro;

CONSIDERANDO a designação da magistrada Vilma Renata Jatobá de Carvalho, Juíza Substituta, para responder pela Comarca de Batalha, a partir da conclusão do Curso de Formação, até ulterior deliberação, através da Portaria nº 317, de 07.04.2017 – DJe de 11.04.2017 –, originária da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas,

CONSIDERANDO que, não obstante o art. 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determine que a designação excepcional, em regra, deve respeitar os limites da circunscrição, *in casu*, todos os Juízes Titulares da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas encontram-se impossibilitados de substituírem, seja em razão de férias; ou, ainda, por estar substituindo excepcionalmente outra Unidade Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO, Juíza Substituta da Comarca de Batalha, para responder pela Comarca de



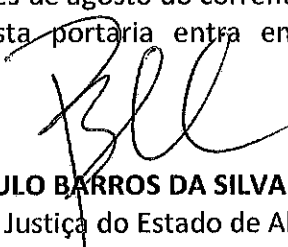
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Major Izidoro, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 447, de 02.06.2017, que designou o magistrado Leandro de Castro Folly, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder pela Comarca de Major Izidoro, em razão de sua vacância.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 634, de 28.07.2017, que designou a magistrada Marina Gurgel da Costa, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder pela Comarca de Major Izidoro em razão das férias do magistrado designado, no decorrer do mês de agosto do corrente ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**

Em, 14 / 08 / 2017
Ano VIII – Edição 1924, Página 16

